



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria Geral  
Comissão Julgadora Permanente

Relatório SEI-GDF n.º 11/2022 - DER-DF/DG/CJP

Brasília-DF, 28 de abril de 2022

**RELATÓRIO DE ANÁLISE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO SEI N°: 00113-00002572/2022-89

CC-004-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de pavimento flexível na DF-205, no trecho compreendido entre a estaca 566 à estaca 700 - 2,68 km de extensão. As obras previstas englobam os serviços de topografia, terraplenagem, serviços de pavimentação em CAUQ, sinalização (horizontal e vertical), serviços ambientais, drenagem, obras complementares canteiro de obras e ciclovia em CAUQ.

DATA DE ABERTURA: 29/04/2022 – 10h

Após análise da documentação constante do processo acima mencionado, a Comissão Julgadora Permanente, resolve:

**1 - Habilitar** as empresas:

- HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA,
- EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA,
- HL TERRAPLENAGEM EIRELI,
- NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
- B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA,
- ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,
- BASEVI CONSTRUTORA S/A. e,

**2 - Inabilitar** a empresa:

- JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 3.4.3.5 do Edital.

Reinaldo Teixeira Vieira  
Presidente

Gilberto Nunes Veras  
Membro

Lucília de Fátima Cintra

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA - Matr.0093762-2, Membro Titular da Comissão Julgadora Permanente**, em 28/04/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **85182310** código CRC= **64DCDA3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-031 - DF

(61)3111-5701

00113-00002572/2022-89

Doc. SEI/GDF 85182310